

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Contrato de leasing para financiar a aquisição de 3 viaturas ligeiras de mercadorias

ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
2. OBJETO DO CONCURSO.....	2
3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO	2
4. PREÇO BASE	2
5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	2
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Processo n.º 0204.4.8.006/2020

1.2 Designação: “Contrato de leasing para financiar a aquisição de 3 viaturas ligeiras de mercadorias”

2. OBJETO DO CONCURSO

2.1 Este concurso público tem por objeto um contrato de leasing para financiar a aquisição de 3 viaturas ligeiras de mercadorias.

2.2 Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não prevê lotes. A fundamentação prende-se com o facto das três viaturas a financiar serem iguais e fornecidas pela mesma entidade, em resultado do concurso público para a seleção da entidade fornecedora das mesmas. Assim sendo, não há justificação racional ou proveitosa para a divisão do objeto do presente concurso público em lotes.

3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO

Estima-se que o valor das viaturas objeto do contrato seja de 80 190,00 EUR (oitenta mil, cento e noventa euros) + IVA.

4. PREÇO BASE

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base do procedimento é de 90 000,00 EUR (noventa mil euros).

5. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O contrato a celebrar terá que obedecer às seguintes características:

- a) Rendas a pagar por transferência bancária;
- b) Prestações semestrais antecipadas;
- c) Opção de compra no final do contrato;

- d) Valor residual = 6%;
- e) Prazo do contrato = 48 meses.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições financeiras do contrato a celebrar terão que cumprir as seguintes exigências:

- 6.1 Para o contrato que resultar do presente procedimento **NÃO** serão cobrados quaisquer despesas de contrato / administrativas / comissões, exceto as inerentes ao reconhecimento notarial de assinaturas (se for o caso).
- 6.2 A taxa de juro será variável e indexada à "Euribor 6 meses".
- 6.3 'Spread' a adicionar à "Euribor 6 meses".

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ao abrigo do disposto no art.º 48.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 440.º, por remissão do art.º 451.º, ambos do supracitado diploma, em função da natureza do contrato (locação financeira) e do equipamento objeto do contrato, um prazo de três anos é desajustado, por ser manifestamente reduzido.

Por outro lado, um prazo de vigência equivalente à vida útil estimada das viaturas implicaria um encargo financeiro, com juros a pagar, excessivo.

Conjugando o acima exposto, determinou-se que o prazo de 48 meses é o mais adequado, por equilibrar os custos e os proveitos associados à contratação.